



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 076/2000

SUMULUA: - Denomina as ruas do loteamento Jardim Santiago, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

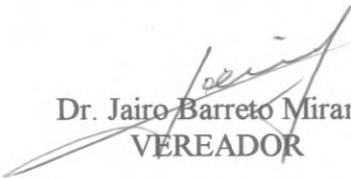
L E I

Art. 1º - Fica denominado as ruas do loteamento Jardim Santiago, neste município, como segue:

Rua "E" de	ALFREDO PEREIRA
Rua "F" de	BENEDITO ANTONIO SOARES
Rua "G" de	AFONSO JOSÉ DA COSTA
Rua "I" de	HIDELBRANDO GOMES MACHADO
Rua "J" de	EDNA GODOI FARIAS
Rua "K" de	ANTONIO BUANA VICENTE BOAVA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 13 de junho de 2000.


Dr. Jairo Barreto Miranda
VEREADOR